



PLANO DE TRABALHO

1 - OBJETO DA PARCERIA

Repasse de recurso financeiro através da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio para a Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Distrito de Ibicaba com a finalidade de aquisição de materiais de construção e ampliação da rede de distribuição de energia elétrica, com objetivo de armazenar adequadamente e ampliar os serviços de secagem e beneficiamento de grãos.

2 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE E NEXO DO OBJETO DA PARCERIA

As associações comunitárias rurais de Afonso Cláudio são formadas com objetivo de integrar ações para os agricultores e trabalhadores rurais em benefício da melhoria do processo produtivo, garantindo a possibilidade de implementar e utilizar equipamentos ou mecanismos que sozinhos não conseguiram alcançar, bem como, ajudar o desenvolvimento local e do município.

Nesse sentido, a participação dos agricultores num modelo de associativismo é essencial para a democracia e o fortalecimento da sociedade civil, redefinindo assim, a relação entre Poderes e sociedade.

Por isso, o papel das associações no município de Afonso Cláudio tem grande importância para o desenvolvimento rural, pois através dessas entidades é possível os agricultores participarem na tomada de decisão, organização de mercado, ingresso nos programas sociais, utilizar-se de maquinários com preços menores para melhorar a produção, acessar linhas de créditos.

Neste contexto, a Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Distrito de Ibicaba foi fundada, para desempenhar um papel de progresso econômico e social do público alvo, no decorrer de sua trajetória foram conquistados secadores e um pilador de grãos.

Ocorre que, para o OSC aumentar a oferta de serviços de secagem e beneficiamento dos grãos para os associados e agricultores é necessário instalar os equipamentos em local adequado e aumentar a carga elétrica para permitir que funcione corretamente.

Para que possa incentivar a prática do associativismo, como oportunidade para que o agricultor veja a importância de se trabalhar coletivamente e ser beneficiado por algo, que individualmente não conseguirá alcançar.

João Gonçalves Sobrinho

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ademais, o uso coletivo dos serviços da máquina de beneficiamento e secagem de grãos tem um efeito indireto na produção de quem utiliza do maquinário, pois contribui para aumentá-la e melhorá-la, além de que, benefícios sociais no aumento da renda familiar gera automaticamente uma autoestima do agricultor, ficando evidente na melhoria em sua capacidade de vida de forma digna e justa.

Por isso, o repasse da subvenção será para adquirir materiais de construção para edificar um galpão para instalar e armazenar adequadamente os equipamentos que já estão em posse da associação, bem como, ampliar a rede elétrica para funcionar corretamente os equipamentos e assim disponibilizar mais mecanismos e oportunidades aos associados e agricultores.

3 - RECEITA

A celebração da parceria está regulamentada na lei municipal nº 2612/2024, através da emenda nº 16, valores no órgão 02 - Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 0201.0412200580.002 Emendas Impositivas, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 150000000000

- Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

A celebração da parceria está regulamentada na lei municipal nº 2612/2024, através da emenda nº 20, valores no órgão 02 - Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 0201.0412200580.002 Emendas Impositivas, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 150000000000

- Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

A celebração da parceria está regulamentada na lei municipal nº 2612/2024, através da emenda nº 39, valores no órgão 02 - Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 0201.0412200580.002 Emendas Impositivas, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 150000000000

- Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

4 - DESPESA

João Gonçalves Sobrinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESCRIÇÃO	VA LOR UNITÁRIO	TO TAL
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 26.809,00	R\$ 26.809,00
AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
TOTAL: R\$ 44.809,00		

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

NO 2025	ÊS 01	ÊS 02	ÊS 03	ÊS 04	ÊS 05	ÊS 06	ÊS 07	ÊS 08	ÊS 09	ÊS 10	ÊS 11	ÊS 12

6- PERÍODO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

NO 2026	ÊS 01	ÊS 02	ÊS 03	ÊS 04	ÊS 05	ÊS 06	ÊS 07	ÊS 08	ÊS 09	ÊS 10	ÊS 11	ÊS 12

***RESSALTA-SE QUE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO PODERÁ**

SOFRER ALTERAÇÃO, POIS ESTE ESTÁ SUJEITO A EXECUÇÃO A PARTIR DO DESEMBOLSO ENVIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO.

6 - METAS/ATIVIDADES A SEREM ATINGIDAS

- 1) Realizar cotação de preço através de três orçamentos, após a análise adquirir os materiais de construção pelo menor preço;
- 2) Realizar cotação de preço através de três orçamentos, após a análise adquirir os materiais necessários para ampliação de rede elétrica;
- 3) Edificar o galpão;

João Gonçalves Sabrinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 4) Ampliar a rede elétrica;
- 5) Ofertar aos associados e agricultores os serviços agrícolas de secagem e beneficiamento de grãos;
- 6) Incentivar mais cidadãos a participarem do modelo de associativismo;
- 7) Fortalecer a OSC como instrumento de promoção do desenvolvimento da região que abrange e do município de Afonso Claudio de forma inclusiva e sustentável;
- 8) Prestação de contas;

7 - FORMAS DE EXECUÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS/ATIVIDADE

ETA	TAPA/ FASE	E SPECIFICAÇÃO	INDIC		DURA	
			ADOR FÍSICO		ÇÃO	
			NIDADE	UANT.	NÍCIO	ÉRMINO
1	1	R realizar cotação de preço através de três orçamentos, após a análise adquirir os materiais de construção pelo menor preço para edificar o galpão;	orçamento	3	ÊS 01	ÊS 01

João Geraldo Sabrinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2	1	R realizar cotação de preço através de três orçamentos, após a análise adquirir os materiais pelo menor preço para ampliar a rede elétrica;	Orçamento	3	ÊS 01	ÊS 01
---	---	--	-----------	---	-------	-------

3	2	E edificar Galpão	construção	1	ÊS 02	ÊS 12
4	2	A ampliar a rede elétrica	instalação	1	ÊS 02	ÊS 12
5, 06 e 07		C continuar proporcionando aos associados e agricultores familiares a continuar utilizando os instrumentos da associação	oportunidade			

João Gonçalves Sobrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8	4	P restação de contas, conforme a legislação nº 13.13019/2014	restação de contas	1	ÊS 12	ÊS 12
---	---	--	-----------------------	---	-------	-------

8 - AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

A avaliação será feita de uma forma organizada, contínua e sistematizada durante todo o período de vigência do Plano de Trabalho.

Todas as atividades serão acompanhadas pelos associados e quem se interessar mediante a realização de constantes reuniões organizadas pela diretoria da OSC.

Afonso Cláudio/ES, 29 de agosto de 2025.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Testemunhas:

01) NOME: Marcos de Jesus Bezerra
02) CPF Nº [REDACTED]


JOÃO GONÇALVES SOBRINHO
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES
RURAIS DO DISTRITO DE IBICABA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

01) NOME: Márcia Rodrigues Leite
02) CPF Nº [REDACTED]

Pesquisar em todo o Portal

Pesquisar



Prefeitura Municipal de
AFONSO CLÁUDIO
Região das Montanhas Capixabas



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Processo Administrativo nº 7070/2025

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e art. 11 §1º e 2º, do Decreto Municipal 384/2017, torna-se pública à Ausência de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE IBICABA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.239.265/0001-63, Comunidade de Ibicaba, Distrito de Ibicaba, Afonso Cláudio/ES, CEP 29600-000, por meio da formalização de Termo de Fomento, com a finalidade aquisição de combustível para abastecer o trator agrícola, com objetivo de realizar diversos serviços agrícolas para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico dos associados e agricultores da região, que envolvam a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), no valor global de R\$ 44.809,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e nove reais), conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho, constante nos autos do Processo Administrativo nº 7070/2025.

Confira o documento completo no arquivo em anexo.

31 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio



[SOLICITAÇÃO EXTRATO DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 7070](#)

Baixar



Prefeitura Municipal de
AFONSO CLÁUDIO
Região das Montanhas Capixabas

Praça da Independência, 341 – Centro,
Afonso Cláudio – ES.

Cep: 29600-000

Telefone: (27) 3735-7700

Email:

comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br

[MAPA DO SITE INSTITUCIONAL](#)

[MAPA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

[DADOS ABERTOS \(API\)](#)

Pesquisar em todo o Portal

Pesquisar



Prefeitura Municipal de
AFONSO CLÁUDIO
Região das Montanhas Capixabas



ERRATA – Extrato de Justificativa Processo Administrativo nº 7070/2025

No Extrato de Justificativa de Ausência de Chamamento Público, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio e em Diário Oficial em 31 de julho de 2025, referente ao Processo Administrativo nº 7070/2025, para celebração de parceria com a Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Distrito de Ibicaba, inscrita no CNPJ nº 11.239.265/0001-63, onde se lê:

“...por meio da formalização de Termo de Fomento, com a finalidade aquisição de combustível para abastecer o trator agrícola, com objetivo de realizar diversos serviços agrícolas para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico dos associados e agricultores da região...”

Leia-se:

“...por meio da formalização de Termo de Fomento, com a finalidade de aquisição de materiais de construção e ampliação da rede de distribuição de energia elétrica, com objetivo de armazenar adequadamente e ampliar os serviços de secagem e beneficiamento de grãos...”

As demais informações permanecem inalteradas.

Publica-se esta errata para fins de correção e para que surta os efeitos legais cabíveis.

Confira o documento completo no arquivo em anexo.

01 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio



[ERRATA EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7070-2025](#)

Baixar



Prefeitura Municipal de
AFONSO CLÁUDIO
Região das Montanhas Capixabas

Praça da Independência, 341 – Centro,
Afonso Cláudio – ES.

Cep: 29600-000

Telefone: (27) 3735-7700

Email:

comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br

[MAPA DO SITE INSTITUCIONAL](#)

[MAPA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

[DADOS ABERTOS \(API\)](#)

Termos**TERMO DE FOMENTO Nº 028/2025
PROC. Nº 6972/2025**

Termo de Fomento nº 028/2025 celebrado pelo **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**, inscrito no CNPJ nº 27.165.562/0001-41 e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO GUARANI**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/MF sob o nº 11.217.144/001-10.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, oriundo do Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, publicado em 16 (dezesesseis) de julho do corrente ano, tem como objeto a execução de Emenda Impositiva nº 55 por meio de recurso financeiro no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinado a aquisição de combustível para abastecer trator agrícola, com objetivo de realizar diversos serviços agrícolas para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico dos associados e agricultores da região, conforme especificado no Plano de Trabalho (ANEXO I).

RECURSOS FINANCEIROS O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de e R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) cujo repasse obedecerá ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, o recurso destinado ao custeio das atividades contidas no Plano de Trabalho estará sob a respectiva dotação orçamentária: **Projeto/Atividade:** 02 01 04 122 0058 - Emendas Impositivas- **Elemento de Despesa:** 33504300000 - Subvenções Sociais. **Fonte de Recursos:** 15000000001 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos **Ficha:** 034.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e em conformidade com os demais dispositivos da referida Legislação Municipal, o Decreto nº 384/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará por 12 (doze) meses a partir da data da publicação do Extrato do Termo e conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Afonso Cláudio/ES, 12 de setembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

RENATO MORETO BARBOSA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO GUARANI ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Protocolo 1631307

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025
PROC. Nº 7070/2025**

Termo de Fomento nº 020/2025 celebrado pelo **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**, inscrito no CNPJ nº 27.165.562/0001-41 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE IBICABA**, inscrito no CNPJ sob o

nº CNPJ/MF sob o nº 11.239.265/001-63.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, oriundo do extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, publicada em 15 (quinze) de julho do corrente ano, tem como objeto a execução das Emendas Impositivas das nº 16, 20 e 39 por meio de recurso financeiro no valor de R\$ 44.809,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e nove mil reais) destinado à aquisição de materiais de construção e ampliação da rede de distribuição de energia elétrica, com objetivo de armazenar adequadamente e ampliar os serviços de secagem e beneficiamento de grãos, conforme especificado no Plano de Trabalho (ANEXO I).

RECURSOS FINANCEIROS O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de e **R\$ 44.809,00** (quarenta e quatro mil oitocentos e nove mil reais) cujo repasse obedecerá ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, o recurso destinado ao custeio das atividades contidas no Plano de Trabalho estará sob a respectiva dotação orçamentária: **Projeto/Atividade:** 02 01 04 122 0058 - Emendas Impositivas- **Elemento de Despesa:** 33504300000 - Subvenções Sociais. **Fonte de Recursos:** 15000000002 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos **Ficha:** 034.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e em conformidade com os demais dispositivos da referida Legislação Municipal, o Decreto nº 384/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará por 12 (doze) meses a partir da data da publicação do Extrato do Termo e conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Afonso Cláudio/ES, 12 de setembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

JOÃO GONÇALVES SOBRINHO
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE IBICABA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Protocolo 1631339

**Aviso de Adesão a Ata de
Registro de Preços
Processo Nº 17484/2025**

ID CIDADES: 2025.001E0700001.16.0004

O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do Setor de Compras, torna público a **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 464/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90066/2024, Processo Administrativo nº 201/2024, formalizado com a empresa MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA, com o Município de Itabirito/MG.

Contratada: MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ: 37.114.000/0001-22.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção de estruturas de sonorização e iluminação, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor total: R\$ 70.065,00 (setenta mil e sessenta e cinco reais).